



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO N.º 016/93.

EXM^a SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.

O Vereador que este subscreve, Presidente da Comissão, atendendo o que dispõe o Artigo 35, alínea b do Regimento Interno, R E G U E R à Doute Mesa, na Forma Regimental, urgência para a Emenda Aditiva nº 006/93, nas Comissões de Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento e Alienação e Redação Final.

SALA DAS SESSÕES, 13 de fevereiro de 1993.

VEREADOR ORLANDO DA SILVA PEREIRA

Presidente da CRF

J U S T I F I C A T I V A :

Face ao orçamento municipal para o exercício de 1993 ter sido elaborado de uma forma que não condiz à realidade orçamentária da arrecadação municipal, e deixando algumas rubricas de grande importância para o bom funcionamento da máquina administrativa, em desacordo com o necessário de cada uma delas, para dar mais flexibilidade sobreviverem sem rearranjo orçamentário.

SALA DAS SESSÕES, 18 de fevereiro de 1993.

VEREADOR ORLANDO DA SILVA PEREIRA

Presidente da CRF